



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Ibitinga, em 10 de setembro de 2020.

Camara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 2105/2020
Data: 10/09/2020 Horário: 11:10
LEG - OFC 67/2020

Assunto: APRESENTA REDAÇÃO FINAL

Excelentíssimo Presidente:

Atendendo solicitação feita por Vossa Excelência, para a COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO para elaborar a Redação final do PLO Nº 263/2019, informo que a Redação Final foi elaborada e está sendo apresentada anexa a este para ser apreciada pelo Egrégio Plenário desta Casa.

Respeitosamente.


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA

Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 263/2019

“Estabelece denominação para a Avenida I do Bairro Residencial Riviera Ibitinguense”.

(Projeto de Lei Ordinária nº 263/2019, de autoria do Vereador Carlos Alberto dias Marques).

PROJETO DE LEI

Art. 1º A Avenida I do Bairro Riviera Ibitinguense passa a denominar-se Avenida “DOUTOR GERALDO CUPINI”.

Art. 2º A Avenida I do Bairro Riviera Ibitinguense será homenageada à ilustre pessoa do Senhor “DOUTOR GERALDO CUPINI”, conforme currículo em anexo.

Art. 3º A Prefeitura Municipal, no prazo de doze (12) meses, contados a partir da data da publicação desta Lei, de modo apropriado, fará constar no mapa do Município e na própria avenida, o nome do mesmo, fazendo cumprir a legislação vigente.

Art. 4º Os encargos decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta do Executivo.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em...

avenida o nome

avenida o nome

